

Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa - SEC

TERMO DE FOMENTO Nº 04/2026-SEC

Data: 27.05.2026. Partes: Estado do Amazonas/SEC e Associação Cultural Boi Bumba Garantido. CNPJ nº 26.301.487/0001-36. Objeto: Apoio financeiro para Apresentação do Boi Bumbá Garantido no Festival Folclórico de Parintins 2026 a ser realizado nos dias 26, 27 e 28 de junho de 2026. Valor Global: R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais); UO: 20101, PT: 13.392.3303.2077.0007, ND: 33504199, FT: 1.501.1600.0000.0000, NE nº 2026NE000298, emitida em 27/05/2026, no valor de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais). Prazo: 27.05.2026 a 27.07.2026; Fiscal: José Rodrigo Alves Travessa. Mat: 272.300-0A. Proc. nº 01.01.020101.00434 9/2026-90-SEC. Manaus, 27.05.2026.

CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa

Protocolo 273205

TERMO DE FOMENTO Nº 03/2026-SEC

Data: 27.05.2026. Partes: Estado do Amazonas/SEC e Associação Cultural Boi Bumba Caprichoso. CNPJ nº 04.276.523/0001-16. Objeto: Apoio financeiro para Apresentação do Boi Bumbá Caprichoso no Festival Folclórico de Parintins 2026 a ser realizado nos dias 26, 27 e 28 de junho de 2026. Valor Global: R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais); UO: 20101, PT: 13.392.3303.2077.0007, ND: 33504199, FT: 1.501.1600.0000.0000, NE nº 2026NE000297, emitida em 27/05/2026, no valor de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais). Prazo: 27.05.2026 a 27.07.2026; Fiscal: José Rodrigo Alves Travessa. Mat: 272.300-0A. Proc. nº 01.01.020101.00434 4/2026-67-SEC. Manaus, 27.05.2026.

CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa

Protocolo 273209

PORTARIA N.º 074 /2026-GS/SEC

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** a Lei Delegada nº 123, de 31 de outubro de 2019, que dispõe em seu art. 39 as competências da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa (SEC) em relação à coordenação e execução de políticas culturais no Estado; **CONSIDERANDO** o disposto no art. 9º, da Lei Estadual n.º 2.423, de 10 de dezembro de 1996 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas); **CONSIDERANDO** o art. 78, da Lei 4.320/64, e ainda o art. 51 da Resolução n.º 12/12/TCE/AM; **CONSIDERANDO** o disposto na Portaria n.º 119/2020-GS/SEC, de 21/7/2020, e a Portaria n.º 257/2025-GS/SEC, de 27/08/2025, ambas publicadas no Diário Oficial do Estado do Amazonas. **RESOLVE:** I - **ALTERAR** a Portaria n.º 257/2025-GS/SEC, de 27/08/2025, no que tange abaixo: a) **SUBSTITUIR** o servidor **RONALDO CARDOSO DA SILVA**, Matrícula n.º 257.182-0B, membro da Comissão Permanente de Tomadas de Contas Especial-CPTCE-SEC, em razão do seu desligamento funcional pelo servidor **ADEMIR CORRÊA LIMA NETO**, Matrícula n.º 272.315-8A, lotado no Departamento de Controle e Fiscalização-DECOF. II - O servidor informado dará prosseguimento das atividades como membro da **COMISSÃO PERMANENTE DE TOMADAS DE CONTAS ESPECIAL-CPTCE** para apuração dos fatos, identificação dos responsáveis e qualificação de danos ao erário, relacionado ao teor do art. 51 da Resolução n.º 12/12/TCEAM. - Esta Portaria entra em vigor a contar de sua Publicação no DOE. **CIENTIFIQUE-SE, CUMPRE-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA**, em Manaus, 27 de maio de 2026.

CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa

Protocolo 273210

CONTRATO DE GESTÃO Nº 36/2026-SEC

Data: 26.05.2026. Partes: Estado do Amazonas/SEC e a Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural-AADC. CNPJ nº 13.659.617/0001-65. Objeto: Apoio financeiro por meio de Emenda Parlamentar de Bancada nº 040/2026 (Bancada: PRD/ DEMOCRATA), para formalização do Contrato de Gestão "Produção Cultural-Emenda 40" a ser realizado no mês de junho, em Manaus, capital do estado do Amazonas. Valor Global: R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais). UO: 20101, FT: 1.501.1606.0133.0000; PT: 13.122.3310.2793.0011,

ND: 33508599, NE nº 2026NE0000294, emitida em 26/05/2026, no valor de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais). Prazo: 26.05.2026 a 26.08.2026. Fiscal: João Paulo Fredome Souza Bentes. Mat: 274.192-0A, Proc. nº 01.01.020101.004379/2026-04-SEC. Manaus, 27.05.2026.

CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa

Protocolo 273212

Secretaria de Estado de Segurança Pública - SSP

ERRATA DE PORTARIA

1. Errata da **PORTARIA Nº 076/2026-GS/SSP**, publicada em Diário Oficial do Estado, Edição nº 35.704, em 19/05/2026, Seção II, pág. 5-6; a) ONDE SE LÊ:

	Servidor(a)	Matrícula	Período	Dias
247/2026	Katia Estela Mar Teixeira	243.755-4 A	10/04/2026 a 21/04/2026	112
274/2026	Aluizio Ferreira da Silva	054.115-0 G	06/04/2026 a 19/04/2026	414

b) LEIA-SE:

	Servidor(a)	Matrícula	Período	Dias
247/2026	Katia Estela Mar Teixeira	243.755-4 A	10/04/2026 a 21/04/2026	12
274/2026	Aluizio Ferreira da Silva	054.115-0 G	06/04/2026 a 19/04/2026	14

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, em Manaus, 25 de maio de 2026.

CORONEL QOPM. ANÉZIO BRITO DE PAIVA
Secretário de Estado de Segurança Pública, em exercício

Protocolo 273248

PORTARIA N.º 082/2026-GS/SSP

O Secretário de Estado de Segurança Pública, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e

CONSIDERANDO o que constano Processo Nº 01.01.022101.015429/2026-04 (SIGED), datado de 12/05/2026, de interesse do servidor MATHEUS LIBORIO LIMA DE ANDRADE, Assistente Operacional III do Quadro de Pessoal Efetivo desta Secretaria de Estado de Segurança Pública, o qual requer a interrupção da Licença para Tratamento de Interesse Particular; **CONSIDERANDO** o Parecer nº 444/2026 - ASJUR/SSP-AM, datado de 19/05/2026, que opina pela possibilidade de deferimento do pleito, ora acolhido pelo Exmo. Sr. Secretário Executivo;

RESOLVE:

I - **INTERROMPER**, a pedido, a Licença para Tratamento de Interesse Particular, publicada em Diário Oficial do Estado, edição de 15/12/2025, conforme Portaria n.º 225/2025-GS/SSP, em favor do servidor efetivo **MATHEUS LIBORIO LIMA DE ANDRADE**, Assistente Operacional III, matrícula nº 268.697-0 B, a contar de 15/05/2026.

II - Ao Departamento de Gestão de Pessoas e ao servidor mencionado acima para conhecimento e adoção dos procedimentos previstos em Lei decorrentes deste Ato.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, em Manaus, 21 de maio de 2026.

CORONEL QOPM. ANÉZIO BRITO DE PAIVA
Secretário de Estado de Segurança Pública, em exercício

Protocolo 273242

Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: CONTRATO Nº 007/2026-SEAP. **ASSINATURA:** 25/05/2026. **PARTES:** SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA e a empresa **KAELE LTDA**, **OBJETO:** É objeto deste contrato a prestação de serviços de locação de veículos automotores para atender as demandas desta Secretaria de Estado de Administração